



## **PORTARIA Nº 138 / 2024**

**"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

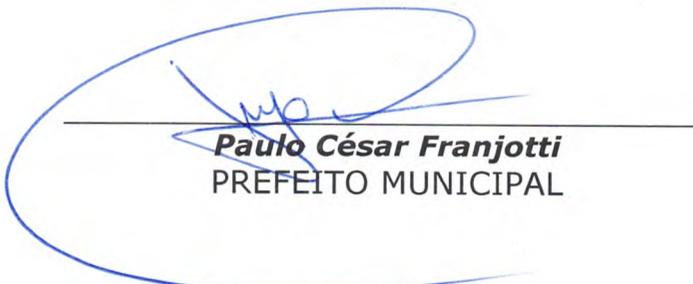
**PAULO CÉSAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Declarar a vacância do cargo de **Faxineira**- simbolo **ASD-04**, ocupado pela servidora **FATIMA APARECIDA FERMINO CHAVES**, matricula 145 em razão de seu falecimento ocorrido em 25/08/2024, nos termos do artigo 33, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 001/1993

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo César Franjotti**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

Assomarsul

Nº 3662 Pg-117

27 / 08 / 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA 138/2024****"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".****PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual ;****RESOLVE:****Art.1º - Declarar a vacância do cargo de Faxineira- símbolo **ASD-04**, ocupado pela servidora **FATIMA APARECIDA FERMINO CHAVES**, matrícula 145 em razão de seu falecimento ocorrido em 25/08/2024, nos termos do artigo 33, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 001/1993****Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.****EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

---

**Paulo César Franjotti  
PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**FÁTIMA APARECIDA FERMINO CHAVES VEIGA**

CPF: **000.193.601-85** MATRÍCULA: **062596 01 55 2024 4 00003 260 0000664 55**

SEXO: **feminino** COR: **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **casada, com 53 anos de idade**

NATURALIDADE: **Perola/PR** DOCUMENTO DE IDENTIDADE: **RG nº 000.886.506-SSP/MS** ELEITOR: **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
**ANTONIO BARBOSA CHAVES e PAULINA APARECIDA FERMINO CHAVES**  
**Rua Júlio José Trindade, nº 516 - Centro - na cidade de Japora/MS.**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **25 de agosto de 2024 as 14:40h** DIA / MÊS / ANO: **25/08/2024**

LOCAL FALECIMENTO:  
**BR MS 386 Trevo Jacarei/ Japorá, Japorá/MS**

CAUSA DA MORTE:  
**Traumatismo Cranioencefálico - CID - não informado, Acidente de Trânsito - CID - não informado**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **Cemitério Municipal, na cidade de Japora/ MS** DECLARANTE: **HASSAN KADRI**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:  
**ALEXANDRE MARTIN GRADELLA - CRM/4321**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER:  
Certidão extraída do livro C-003, Folha 260, Termo 664  
Não deixou bens. Não deixou testamento. A falecida deixou filho(s): Alex, Ygor. Profissão funcionária pública municipal. Declaração de Óbito número 364988100. Certidão de Casamento do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - JAPORA/MS, Livro B2, Fls. 015, Termo 0315Data do Registro do Óbito: 27 de agosto de 2024. O declarante ignora os elementos faltantes, conforme § 6º do art. 913 do CNCGJ.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	000.886.506	05/10/1993	SSP/MS	XXXXXXXX

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	010358911996	33 / 56	JAPORA	MS

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE JAPORÁ/MS  
LILIAN PARRA MEIRA - OFICIAL REGISTRADORA  
Av. Deputado Fernando Saldanha, 851  
Centro - CEP: 79985-000  
Japora-MS - Fone: (67) 3475-1198

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Japora/MS, 27 de agosto de 2024.

*Lilian Parra Meira*  
LILIAN PARRA MEIRA  
Oficial Registradora Interina

Selo Digital: AAW28390-813-IGB. Consulte em [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)  
Emolumentos: Gratuito, art. 30 da Lei 6.015/1973.



ARPEMS MS/A 0177172 BRP